



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

LEI NÚMERO 1536 DE 06 DE SETEMBRO DE 1996

(Projeto de Lei N^o 45/96 - de autoria do Vereador Morolino Valim Coelho).

"Dá denominação a rua no Bairro do Ipiranguinha".

PAULO RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

F A Ç O S A B E R que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1^o - Passa a denominar-se Rua das Pitangueiras a via pública situada no Bairro do Ipiranguinha, que se inicia na Rua Benedito Félix, sendo que a numeração começa no N^o 17 e termina no N^o 100, na propriedade de Rosa Maria da Silva.

Artigo 2^o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ubatuba, 06 de Setembro de 1996.


PAULO RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 06 de Setembro de 1996.